



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 Novembro de 1960

**LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2010**

(Projeto de Lei nº 16/2010 – Vereador Cariolando Félix da Costa)

Dispõe sobre o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa no território do Município de Bayeux e determina outras providências correlatas.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado no calendário de eventos do nosso Município o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa.

**Art. 2º** O dia 5 do mês de outubro será a data da comemoração do Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa do nosso Município.

**Art. 3º** Compete a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio do nosso Município a providenciar os preparativos e a devida concretização do evento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 19 de agosto de 2010.

*Mizael Martinho da Costa*  
Vereador-Presidente